



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0044/2024

Em, 25 de março de 2024

**REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O EFETIVO DE AUXILIARES DE INCLUSÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, BEM COMO UM CENSO DETALHADO DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, ESPECIFICANDO POR TIPO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Prefeitura de Cabo Frio solicitando:

1 - Número total de auxiliares de inclusão atualmente empregados pela rede municipal de ensino de Cabo Frio.

2 - Distribuição dos auxiliares de inclusão por unidade escolar, especificando o número em cada escola.

2.1 - Déficit de profissionais, se houver.

3 - Qualificação e formação dos auxiliares de inclusão, incluindo treinamentos específicos em educação inclusiva, se houver.

4 - Censo detalhado de alunos portadores de deficiência matriculados nas escolas municipais, discriminando por tipo de deficiência (por exemplo, física, auditiva, visual, intelectual, entre outras).

5 - Distribuição dos alunos portadores de deficiência por unidade escolar, especificando o número em cada escola.

6 - Políticas ou programas existentes para garantir a inclusão e o suporte adequado aos alunos com deficiência, além dos auxiliares de inclusão.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

**DAVI DOS SANTOS SOUZA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se baseia no direito à informação, previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), e visa promover a transparência e o aprimoramento das políticas educacionais municipais.

Considerando a importância da inclusão e do apoio adequado aos alunos com deficiência nas escolas municipais, é fundamental entender a distribuição e disponibilidade de recursos humanos, como os auxiliares de inclusão, para garantir um ambiente educacional inclusivo e de qualidade para todos.